L E I Nº 936

de 06 de Março de 1.987

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICA"

FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando da atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominado se " SAID AHMED SALEH", o trecho municipal da estrada vicinal que liga Barrinha e Pradópolis.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, 06 de Março de 1.987

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro próprio, Afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

Registre-se
P/ Secretária-